



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2009

Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 608

DECRETO Nº 1784/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido os Servidores: **TERESINHA PARTIKA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 082/92, **MARIA CZECHOWSKI**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 101/92, **SIMONE HABIB CAMARGO**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 030/95, **ADRIANA CRISTINA PINTO SANTOS**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 30 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 026/96, **GEOVANA ISABEL JACOMEL**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 033/96, **MARILDA CARVALHO**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 30 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 033/96, **ADEMIR REMPEL**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeado pelo Decreto nº 026/00, **JIANE RIBEIRO NEVES CWICK**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 026/00, **MARIA ELIZABETH FISTAROL**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 30 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 026/00, **SHEILA**

PEREIRA INTERAMINENSE CORRÊA, do Cargo de Supervisora Pedagógica, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 026/00, **LILIAN VISENTIN PEDROSO**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 230/01, **ANA PAULA FONTOURA SLOMPO DA SILVA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 239/01, **THELMA CLAUDIA XAVIER PASA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 278/01, **LILIAM FACIN**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 331/01, **LIA VIVIANE MAMCASZ**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 525/03, **ELENITA ROSA SERETUKI DO ROSÁRIO**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 546/03, **LUCIJANE LIMA DA SILVA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 1003/05, **ADELITA NICHELE**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 1546/08, **AQUECIR DE FÁTIMA CARDOSO ROVEDO**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 1546/08, **GRAZIELA LANG**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 30 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 1574/08 e **LISANDRESA CORDEIRO**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino

Fundamental, a partir de 30 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 1574/08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 03 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1785/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **RENATO BOESE**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico I**, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 03 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1786/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido os Servidores: **TÂNIA MARA DA SILVA TEIXEIRA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 082/92, **SARA APARECIDA DE FARIAS**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 221/01, **REGINA PEDROSO**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 339/01, **JOSCILAINÉ DE SOUZA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 525/03 e **SARA APARECIDA DE FARIAS**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 03 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 1546/08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 04 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1787/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 22, da Lei Municipal nº 1576/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em virtude do resultado das Eleições Diretas realizadas nas Escolas Municipais em 21.11.2008, os professores abaixo relacionados, para o Cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL - Gestão 2009/2010**:

ESCOLA MUNICIPAL ABILIO FABRICIANO DE OLIVEIRA

Diretora: Vera Lucia Galvão Peccin
ESCOLA MUNICIPAL ALCINDO DE FRANÇA PACHECO

Diretora: Roselinda de Fátima Nunes Chiaro

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LUSTOSA DE OLIVEIRA

Diretora: Maria Janita Weschenfelder Todeschini

ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO WAGNER

Diretor: Débora de Ramos Voitena

ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA GORSIONKEVICZ FRANCO

Diretora: Maria Angélica Macohin Bida
ESCOLA MUNICIPAL DALILA HAENISCH TEIXEIRA

Diretora: Maria Francisca da Cruz Santos

ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO

Diretora: Maria do Carmo Taiok K. Karam

ESCOLA MUNICIPAL ENOCH TAVARES

Diretora: Gercinda Cecilia Primak Kaminski

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEIXOTO DE LACERDA WERNECK

Diretora: Eliane Zuber Mudryk
ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL HUGORIOS

Diretora: Marli Terezinha Dominico Kublinski

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EURICO DUTRA

Diretora: Eva Aparecida Abreu do Prado Banczek

ESCOLA MUNICIPAL HILDEGARD BURJAN

Diretora: Maria Clarisse Morais Seixas
ESCOLA MUNICIPAL HIPÓLYTA NUNES DE OLIVEIRA

Diretora: Regina de Fatima Souza Camargo

ESCOLA MUNICIPAL IRENE GUIMARÃES PUPO

Diretora: Rosemary Turkiewicz
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MOREIRA DE CAMPOS

Diretora: Simone Miotto
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS TAQUES

Diretora: Jeancarla Freitas Treze da Rocha

ESCOLA MUNICIPAL PADRE ESTANISLAU CEBULA

Diretora: Eliziane Aparecida Melo Silva
ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL

Diretora: Patrícia Marcondes Daldim
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BENEDITA DOS SANTOS

Diretora: Denise Aparecida Nunes
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARLITA GUIMARÃES PUPO

Diretora: Cleunice Teresinha de Souza
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMEN TEIXEIRA CORDEIRO

Diretora: Ana Maria Nunes Hey
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CHESTER KOCHANSKI

Diretora: Deici Aparecida Schimidt
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CONRADO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Diretora: Dirlene Paganini Trento
ESCOLA MUNICIPAL DIRCE TEREZINHA JAERGER

Diretora: Vanice Aparecida Portela Klosovski

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DIONISIO KLOSTER SAMPAIO

Diretora: Priscila Piasek
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELCIDIA DE SANTA MARIA PEREIRA

Diretora: Silvana Lobachinski Baldin
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO CONTINI

Diretora: Romilda Grube Cecato
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIETA ANCIUTTI

Diretora: Odenir Zeni Blosquievis
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUIZA PAWLINA DO AMARAL

Diretora: D'Avila Marcondes Machado
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILVANIRA ACYOLI LINS PENHA

Diretora: Nerli Ferreira Ordes
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO ITARARÉ

Diretora: Lucimara Aparecida da Silva
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RUY VIRMOND MARQUES

Diretora: Carmen Gonçalves
ESCOLA MUNICIPAL RAUL HENRIQUE LUPATTELLI

Diretora: Nilza Pereira das Neves
ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ

Diretora: Jane Kely Aparecida Slompo Freitas

ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO

Diretora: Sebastiana Aparecida Lopes de Lima

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Diretora: Elizete Anzolin de Souza Lima

ESCOLA MUNICIPAL VILA PALMIRA

Diretora: Roseli Nezi Dall Pizzol

Art. 2º - Designar os professores abaixo relacionados, para o Cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL - Gestão 2009/2010**, em conformidade com o § 3º, do Art. 3º, da Lei Municipal nº 1576/2006.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAACK

Diretora: Marli Aparecida Correa da Luz Duda

ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CUNHA E SILVA

Diretora: Solange Tensini Moreira
ESCOLA MUNICIPAL LIDIA SCHEIDT CURI

Diretor: Gilmar Luis Santin
ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SÁVIO

Diretora: Célia Suzane Huhnke Wichinoski

ESCOLA MUNICIPAL SOFIA HORST

Diretora: Olga Leocádia Cúnico Conrado

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1788/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **GURION CORDOVA LABRE**, para exercer o Cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito**, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 05 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1789/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido as Servidoras **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES**, do Cargo de Professor de Educação Física, a partir de 06 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 021/2000 e **NÉDIA DO AMARAL**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 05 de fevereiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 1546/08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1790/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **MERI APARECIDA PEREIRA STIMER**, para exercer o Cargo de **Assessor de Relações Públicas**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional dos servidores: **JAIRO MACEDO**, matrícula nº 13.813/4 e **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA FERNANDES JORGE**, matrícula nº 13.836/3, para prestarem serviços junto ao **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ IAP**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 03 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração e Assistência Social

PORTARIA Nº 029/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional da servidora **LETICIA KURCHAIDT PINHEIRO CAMARGO**, Engenheira de Alimentos, matrícula nº 13.746/4, para prestar serviços junto a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 03 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração e Assistência Social

PORTARIA Nº 030/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional do servidor **RAMON BARBOSA E SILVA**, Professor Classe IV, matrícula nº 10.210/5, para prestar serviços junto a **Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 03 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração e Assistência Social

PORTARIA Nº 031/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional dos servidores: **ARION CARLOS MORAES DANGUY**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 13.302/7 e **ARIEL DE OLIVEIRA LIMA**, Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 11.402/2, para prestarem serviços junto a **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, Ofício de Guarapuava/PR, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 03 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de
Administração e Assistência Social

PORTARIA Nº 032/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional da servidora **CHRISTIANE ELIZABETH HORST KOLBERG**, Professora Classe V, matrícula nº 11.535/5, para prestar serviços junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, em regime de permuta com a servidora **MARLI TEREZINHA KRACZKOWSKI**, Professora, portadora do RG nº 7.503.220-0, com ônus para os órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 03 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de
Administração e Assistência Social

PORTARIA Nº 033/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional das servidoras: **NAIR RIBEIRO DOS SANTOS**, Servente de Limpeza, matrícula nº 5.697/9 e **LUVALCY LORENZI FRANCO**, Atendente Social, matrícula nº 9.770/5, para prestarem serviços junto ao **FÓRUM DA COMARCA DE GUARAPUAVA**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 03 de fevereiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de
Administração e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 006/2009 PRESENCIAL

O procedimento licitatório em epígrafe resta **ANULADO**, *ex officio*, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, por efeito da ausência de elementos suficientes na descrição do objeto do Edital. Guarapuava, 04 de fevereiro de 2009. (a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA** - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2008

OBJETO: Locação do imóvel na Rua 05 de Outubro, 1338 Guarapuava Paraná CONTRATO N.º 294/08
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATADA: Gasparzinho Imobiliária e Construtora Ltda
MOTIVO: 1)- Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual constante da Cláusula Segunda do referido Contrato, vigorando até 31/12/2009.
2) - Fica alterado o valor descrito na Cláusula Terceira do contrato em tela,

no percentual de 4,76%, à título de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, passando para R\$ 2.095,20 mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações.
As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 29/12/2008

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2005

OBJETO: OBJETO: Locação de imóvel na Rua Cônego Braga, 852 - PROSAM CONTRATO N.º 041/05

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: Gasparzinho Imobiliária e Construtora Ltda

MOTIVO: 1)- Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo contratual constante da Cláusula Primeira do 3.º Termo Aditivo realizado, vigorando até 30/04/2009.

2) - Fica alterado o valor descrito na Cláusula Segunda do 3.º Termo Aditivo realizado, no percentual de 9,80%, à título de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, passando para R\$ 889,38 mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 29/12/2008

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**PREGÃO Nº 056/2007 PRESENCIAL**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção na rede de iluminação pública no Município de Guarapuava, compreendendo: substituição de lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, luminárias, e demais serviços afins.

CONTRATO N.º 515/07

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: ENCEL Engenharia, Construção, Instalação, Comércio e Representação Comercial Ltda.

MOTIVO: 1) - Fica alterado o valor descrito na Cláusula Segunda do Contrato em tela, no percentual de 21,43%, passando para R\$ 24.455,00, pelo período de mais 03 (três) meses.

2) Ficam alterados os prazos de validade e vigência descritos na Cláusula Décima Segunda do Contrato em referência, vigorando até 09/04/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1.º e Inciso IV, e ainda, Artigo 65, Inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 08/01/2009

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 056/2008 PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte de funcionários que realizam curativos domiciliares no Município.

CONTRATON.º 285/08

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: Anderson Luiz Cherato Monteiro

MOTIVO: 1) - Fica alterado o valor descrito na Cláusula Segunda do Contrato em tela, no percentual de 12,5%, passando para R\$ 7.000,00, pelo período de mais 01 (um) mês.

2) Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Sexta do Contrato em referência, vigorando até 08/02/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1.º e Inciso IV, e ainda, Artigo 65, Inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 23/12/2008

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 118/2008 PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica, hidráulica e manutenção em geral das unidades de saúde e na Secretaria Municipal de saúde

CONTRATON.º 385/08

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: RDF Manutenções Ltda.

MOTIVO: 1) - Fica alterado o valor descrito na Cláusula Segunda do Contrato em tela, no percentual de 16,66%, passando para R\$ 6.475,00, pelo período de mais 01 (um) mês.

2) Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Sexta do Contrato em referência, vigorando até 20/01/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1.º e Inciso IV, e ainda, Artigo 65, Inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 19/12/2008

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 175/2008 PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização para atender 05 (cinco) unidades de Saúde do Município.

CONTRATON.º 522/08

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: Ribinski Recursos Humanos Ltda

MOTIVO: 1) - Fica alterado o valor descrito na Cláusula Segunda do Contrato em tela, no percentual de 20%, passando para R\$19.880,00 pelo período de mais 01 (um) mês.

2) Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Sexta do Contrato em referência, vigorando até 13/02/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1.º e Inciso IV, e ainda, Artigo 65, Inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 23/12/2008

RETIFICAÇÃO

De Extrato de Contrato referente Pregão 024/2008 Presencial Registro de Preços, publicado no Boletim Oficial do Município edição n.º 605 de 01 a 09/01/2009, pág. 19.

ONDE SE LÊ: "Contrato n.º 716/08."

LEIA-SE: "Contrato n.º 726/08."

RETIFICAÇÃO

De Extrato de Contrato referente Pregão n.º 010/08 - Registro de Preços, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n.º 606 de 10 a 23/01/2008, pág 6.

ONDE SE LÊ: "Pregão Presencial."

LEIA-SE: "Pregão Eletrônico."

SURG CIA. DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA AVISO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009**

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA SURG, através do seu Diretor Administrativo, torna público que, fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009.

DATA: 16.02.2009

HORÁRIO: 09h00 (nove horas)

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e de acabamento que serão utilizados na edificação da infra-estrutura do Aterro Sanitário Municipal, compreendendo a construção do aterro propriamente dito, da Sede Administrativa e do Galpão de Apoio, a serem construídos na localidade do Rocio, Estrada Fundos do Aeroporto, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$201.975,36 (duzentos e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Sala de Licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa,

na Rua Afonso Botelho, 63, Bairro Trianon, CEP: 85.070-165, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: ALCIONE BASTOS RIBAS.

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras da SURG, situado na Rua Afonso Botelho, 63, Bairro Trianon, ou pelo telefone: (42)-3623-5844, com ALISSON PATRICK, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Compras, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, mediante a entrega de disquete ou CD virgem para reprodução, ou ainda, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: surg_guarapuava@hotmail.com.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 04 de fevereiro de 2009.

(a) **FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR**
Diretor Administrativo da SURG.

**RESOLUÇÃO N.º 01/2009**

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão **CISGAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações da Lei n. 8.883/94,

RESOLVE

Constituir uma Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP**, durante o **exercício de 2009**, assim composta:

Presidente: JULIANO PEREIRA BRANDALISE, CPF: 008.488.509-20, Diretor Administrativo.

M e m b r o s : R O S E C L É I A ZEVERICOSKI, CPF: 004.140.089 - 52, Oficial Administrativo.

Membros: MARILENE RIBAS FOSS, CPF: 704.529.209-06, Auxiliar de Enfermagem.

Alisson do Nascimento Adão, n.º. 41.066 OAB/PR, Advogado como assessor da Comissão de Licitação.

A validade desta será contada a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de Janeiro de 2009.

(a) **Luiz Fernando Ribas Carli**
Presidente CISGAP



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

02 - A parte superior direita, também dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

03 - A parte inferior esquerda, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

04 - A parte inferior direita, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06 - Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07 - Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.